



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2024**

**O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:**

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

| <b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2022</b>              |                     |                              |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| <b>CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO- CIENCIAS CONTABEIS</b> |                     |                              |
| <b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>                                       | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                  |
| 10º                                                           | 25976               | ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA |
| <b>CARGO: INSTRUTOR DESPORTIVO- FUTSAL-20h</b>                |                     |                              |
| <b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>                                       | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                  |
| 02º                                                           | 24785               | SIMAO PAULO SKOVRONSKI       |
| <b>CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO</b>                              |                     |                              |
| <b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>                                       | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                  |
| 06º                                                           | 3835                | LEONARDO MANTOVANI FAVERO    |
| <b>CARGO: PSICOLOGO</b>                                       |                     |                              |
| <b>Nº CLASSIFICAÇÃO</b>                                       | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                  |
| 25º                                                           | 16756               | VANESSA BODIGHEIMER          |

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 16 de maio de 2024.

**JOÃO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal.